DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Mascote

ÍNDICE

PREGÃO ELETRÔNICO
RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 .....

RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO ADM Nº.: 082/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 007/2026

EDITAL Nº.: 031/2026

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços, de natureza continua, para o gerenciamento do abastecimento, através do emprego de sistema informatizado e integrado com utilização de **cartões magnéticos com senha**, que permita o fornecimento de **combustíveis, óleo lubrificantes e filtros** através de rede de postos credenciados, visando atender à frota de veículos do município de Mascote/BA, conforme especificações e condições constantes no termo de referência e demais anexos desse edital.

1. RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Pregoeira Oficial do Município de Mascote/BA, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com o art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, vem a público emitir o presente pronunciamento oficial em resposta às consultas formais de esclarecimento apresentadas por licitantes interessados no Pregão Eletrônico nº 007/2026 (Edital nº 031/2026).

Esta peça administrativa visa assegurar a perfeita compreensão dos ditames editalícios, garantindo a ampla competitividade, a transparência e a igualdade de condições entre todos os participantes.

DETERMINAÇÃO IMPERATIVA DA PROPOSTA DE PREÇOS:
Todos os proponentes deverão, OBRIGATORIAMENTE, considerar em sua PROPOSTA o valor base de R$ 5.059.585,27 (cinco milhões, cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), o qual se refere à demanda estimada da Prefeitura Municipal de Mascote/BA, no último exercício. Não será permitido ultrapassar o percentual máximo admitido na cobrança do serviço deste certame, de até 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento), incluindo a taxa de administração e gerenciamento do cartão eletrônico.

2. RESPOSTAS DETALHADAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

QUESTIONAMENTO 01: Qual o atual fornecedor e a taxa aplicada?

O Edital nº 031/2026 não aponta fornecedor atual nem taxa contratual em vigor. Esclarece-se que os processos simplificados de contratação direta por dispensa de licitação instaurados anteriormente pelas Secretarias Municipais (Dispensas de Licitação nº 012/2026, 013/2026, 014/2026 e 015/2026 para filtros e lubrificantes) restaram formalmente declarados FRACASSADOS em 29 de julho de 2026, devido à desclassificação das propostas por desconformidade técnica ou por preços incompatíveis com os de mercado. Inexistindo contrato administrativo regular vigente para o objeto, o Município instaurou o presente Pregão Eletrônico centralizado em lote único sob a égide da Lei nº 14.133/2021.

QUESTIONAMENTO 02: Qual o valor taxa 0,00% da licitação?

Conforme estipulado no instrumento convocatório, o valor global estimado da licitação considerando a TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE 0,00% (taxa nula) é de **R$ 5.059.585,27 (cinco milhões, cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**.

Este montante é a soma fixa dos insumos estimados para a demanda anual do Município:

• Combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10, Diesel S-500 e Etanol): R$ 4.907.224,51;

• Filtros e Óleos Lubrificantes: R$ 152.360,76.

Ressalta-se que o valor de R$ 5.059.585,27 é OBRIGATÓRIO na proposta e imutável. Caso o licitante formule proposta com a taxa teto limite de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento), o valor da taxa corresponderá a R$ 189.734,45, perfazendo o **valor total máximo admitido** no certame de R$ 5.249.319,71.

QUESTIONAMENTO 03: Qual a forma correta de cadastrar o lance por valor R$ OU %?

O critério de julgamento das propostas é o MENOR PREÇO, apurado exclusivamente pelo menor percentual da TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%).

1. A taxa de administração deve ser informada em percentual (%), com até duas casas decimais, respeitando o limite teto inultrapassável de 3,75%;
2. São admitidas propostas com taxa positiva (até 3,75%), taxa nula (0,00%) ou taxa negativa (desconto sobre o valor dos combustíveis/insumos);
3. No **sistema eletrônico BLL Compras**, o preenchimento deve ser em moeda corrente (R$), o licitante deverá cadastrar o valor correspondente à aplicação da sua taxa percentual sobre o valor fixo de R$ 5.059.585,27, conforme o campo operacional parametrizado pela plataforma.

QUESTIONAMENTO 04: Qual o prazo para entrega da rede?

A rede credenciada de postos de combustíveis e centros automotivos, bem como o sistema informatizado com cartões magnéticos, deverão estar plenamente operacionais e disponíveis a partir da data de assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviço de início de execução.

Para a entrega física de insumos específicos (como óleos lubrificantes e filtros fornecidos mediante ordem de fornecimento pontual), o prazo de entrega estipulado é de até **5 (cinco) dias úteis** contados do recebimento da requisição oficial expedida pela Secretaria solicitante.

QUESTIONAMENTO 05: Qual a quantidade de estabelecimentos que devemos possuir e as localidades?

O Edital exige a comprovação de uma AMPLA REDE CREDENCIADA, com abrangência geográfica obrigatória nas seguintes localidades:

a) No território do Município de Mascote/BA (sede e distritos);
b) Nas principais rodovias estaduais e federais de ligação do Estado da Bahia;
c) Nos municípios vizinhos e circunvizinhos integrante da rota operacional dos veículos municipais.

Não há exigência de número fixo ou mínimo de postos credenciados, desde que a rede

Certificação Digital: DFIZWQSV-AXP7QXT3-7UV2R1PR-4YMZRRQW
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

apresentada garanta o abastecimento ininterrupto da frota municipal sem prejuízo aos serviços públicos essenciais.

4. QUADRO RESUMO DAS DETERMINAÇÕES OFICIAIS

Item / Aspecto	Parâmetro Oficial do Edital	Regra de Preenchimento / Aplicação
Demanda Estimada Base	R$ 5.059.585,27 (Valor do último exercício)	OBRIGATÓRIO em todas as propostas comerciais.
Taxa de Administração Teto	**Até** 3,75% (três vírgula setenta e cinco %)	Limite máximo inultrapassável. Propostas acima serão desclassificadas.
Taxa 0,00% (Taxa Nula)	R$ 5.059.585,27 valor total da proposta	Permitida a oferta de taxa 0,00% ou taxa negativa (desconto).
Prazo Entrega Insumos (oléos, filtros e lubrificantes)	Até 5 (cinco) dias úteis	Contados da ordem formal de fornecimento expedida pelo Município.
Rede Credenciada	Mascote/BA, rodovias e circunvizinhos	Rede ampla e operacional a partir do início da vigência contratual.

5. DECISÃO E RATIFICAÇÃO DO CERTAME

Diante do exposto, a Pregoeira Oficial decide MANTER INALTERADOS os termos e condições fixados no Edital nº 031/2026, uma vez que os esclarecimentos ora prestados não afetam a formulação das propostas de preços, ratificando a data e o horário agendados para a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 007/2026 na plataforma BLL Compras.

Publique-se na plataforma BLL Compras e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para ciência dos interessados.

Mascote/BA, 12 de novembro de 2026.

_____
Edivânia dos Santos
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria 017, de 06 de janeiro de 2025

Certificação Digital: DFIZWQSV-AXP7QXT3-7UV2R1PR-4YMZRRQW
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil